

Novas formas de combater a desigualdade de oportunidades

Eduarda La Rocque¹ e Petras Shelton-Zumpano²

RESUMO: A integração dos múltiplos setores da sociedade na gestão pública é uma estratégia fundamental para combater a desigualdade. Dois mecanismos de financiamento e governança do desenvolvimento sustentável são identificados como boas práticas e inseridos no debate político da terceira via, as Parcerias Público-Privadas Participativas e os Fundos de Investimento Socioambiental. A abordagem teórica da terceira via prioriza a eficiência econômica, justiça social e boa governança, ressaltando as inovações no campo da gestão participativa que sustentam a cooperação intersetorial. Cinco setores são destacados, o público, o privado, as organizações comunitárias e sem fins lucrativos, o setor de ensino e pesquisa, e a população sem vínculos institucionais. Por meio da intersectorialidade, os mecanismos examinados aproveitam as complementaridades e as vantagens comparativas de cada setor. Conclui-se que esses mecanismos de governança podem facilitar a implementação de um pacto pela integração da cidade do Rio de Janeiro e aumentar a escala das parcerias locais para o desenvolvimento sustentável.

1. Introdução

No mundo todo os esforços para reduzir as desigualdades são condicionados significativamente pela qualidade das relações entre os diversos setores da sociedade. A interdependência das finanças públicas e privadas contribuiu para que o colapso dos mercados financeiros iniciado em 2007/8 com a crise do subprime contagiasse o setor público e sua capacidade de financiar o desenvolvimento sustentável, em grande parte por conta das medidas tomadas por governos para resgatar o sistema financeiro por meio da conversão de dívidas privadas em públicas. Um dos exemplos disso é a contínua crise da zona do Euro que aumentou o desemprego e reduziu os níveis de renda e bem-estar em diversos países considerados bastante desenvolvidos. A crise colocou em cheque alguns pressupostos econômicos compartilhados por governos neoliberais e partidários da Terceira Via (Ryner, 2010 & Meyer, 2013), por exemplo, há bastante controvérsia sobre a eficácia das estratégias de crescimento econômico e desenvolvimento sustentável que enfatizam a desregulamentação, austeridade competitiva e primazia da iniciativa privada.

Em muitas regiões as relações entre o Estado, o mercado e a sociedade civil são marcadas pela interdependência e relativamente baixa produtividade. Falhas de governança, principalmente nas relações intersectoriais, estiveram entre as principais causas da crise. Na década de 90, os

¹ Presidente do Instituto Pereira Passos, erocque.ipprio@gmail.com

² Assessor Técnico do Instituto Pereira Passos & ONU-Habitat, petras.ir@gmail.com

proponentes do *Third Way* (terceira via) nos Estados Unidos e no Reino Unido e do *Neue Mitte* (novo centro) na Alemanha defenderam a reconciliação da eficiência econômica do receituário neoliberal com a justiça social da social-democracia (Blair & Schroeder, 1998). Posicionaram-se contra a expansão excessiva do Estado e da regulamentação. Entretanto, a crise salientou a necessidade urgente de fortalecer a transparência, a eficácia regulatória do Estado e as capacidades na gestão pública e privada para facilitar o desenvolvimento sustentável.

Líderes políticos associados com a terceira via foram criticados por não evitarem a crise, mas muitos dos princípios dessa corrente continuam relevantes. Um dos teóricos mais renomados da Terceira Via, Giddens (2001), defendeu a diminuição do tamanho do Estado e das cargas tributárias ineficientes mas alertou que essa reforma deveria ocorrer simultaneamente ao fortalecimento do seu papel regulatório, da fiscalização e das capacidades para reduzir desigualdades. Entretanto, isto exige estruturas de governança mais eficazes do que a maioria das estruturas vigentes. A justiça social requer investimentos massivos em infraestrutura, educação e qualificação produtiva. Isto é ainda mais claro no Brasil e no Rio de Janeiro do que em países que já alcançaram níveis altos de desenvolvimento humano. Em algumas administrações de terceira via houve uma queda desses investimentos (Romano, 2006), comprometendo a justiça social em nome da face austera da eficiência econômica. A reconciliação e o equilíbrio entre os dois princípios basilares da terceira via só é possível quando são complementados por um terceiro princípio, a boa governança, principalmente das relações intersetoriais. Novos mecanismos de boa governança, como parcerias público-privadas com forte participação da sociedade civil e fundos de investimento socioambiental, podem ajudar a integrar investimentos públicos e privados contribuindo para alcançar a reconciliação e o equilíbrio dos princípios da terceira via.

Enfatizando a importância dos esforços dos cidadãos, a terceira via propõe um contrato social que atrela direitos a deveres, para evitar o risco moral de que pessoas beneficiadas pela rede de seguridade social passem a se comportar de forma irresponsável por saber que estão asseguradas. Refletindo críticas ao Estado de bem-estar social europeu, a hipótese de que programas de desenvolvimento social e combate à extrema pobreza no Brasil acentuem esse risco moral foi veiculada nas mídias sociais. Oliveira e Soares (2012) oferecem dados que invalidam essa tese do “efeito preguiça”. Pelo contrário, a suplementação de renda gerou incentivos para a educação e qualificação produtiva. Se a arrecadação dos governos e o orçamento da proteção social crescerem muito nos próximos anos o risco moral pode se tornar mais preocupante. O estímulo à participação e capacitação cidadãos podem fortalecer as políticas sociais e a gestão dos riscos, inclusive do risco moral.

Além da injustiça social associada à pobreza, a desigualdade de renda é um enorme problema para o Brasil e para o mundo (Piketty, 2014). Há bastante consenso sobre isso, mas nem todos os tipos de desigualdades são problemas políticos ou éticos. Os resultados econômicos dos cidadãos e as suas capacidades de enfrentar crises financeiras são influenciados substancialmente por condições herdadas, estruturais, como a renda dos pais e as

características das comunidades nas quais cresceram, mas resultados e capacidades também dependem em grande medida dos esforços de cada um. Há uma importante escola filosófica que identifica a igualdade de oportunidades, ao invés de renda ou bem-estar, como um dos principais objetivos políticos (Roemer & Trannoy, 2013). Para superar as desigualdades de oportunidades sem incorrer na ineficiência da excessiva estatização é preciso inovar no campo da governança. Os dois principais eixos da Terceira Via, a justiça social e a eficiência econômica, deveriam ser complementados com um terceiro eixo, o da boa governança. A transparência, a forte participação da sociedade civil nas ações estatais, a responsabilidade corporativa e a regulação pelo Estado dos impactos socioambientais são essenciais nesse sentido. Nos últimos anos, houve bastante inovação no campo da gestão das desigualdades.

De acordo com Castells (2005) uma crise de representatividade política assola o mundo todo por conta da dificuldade de adaptação dos Estados à globalização. Os governos são crescentemente obrigados a adotar características de Estado-rede, como articuladores de múltiplos atores e instituições, incluindo sociedade civil e empresas, para alcançar objetivos de desenvolvimento. A força da tradição burocrática e a morosidade dos procedimentos padronizados limita a velocidade de adaptação dos governos, reforçando a crise política. O enorme número de protestos em ruas e espaços públicos por todo o Brasil em Junho e Julho de 2013 reforçam essa tese. Por outro lado, desde a democratização do país e a entrada em vigor da Constituição de 1988 houve uma grande pluralização dos canais de participação política e dos mecanismos de controle social (Abrucio, 2007), especialmente nos governos locais, fortalecendo os instrumentos democráticos tradicionais como o voto e a representação (Pogrebinschi & Santos, 2011).

Os mecanismos de boa governança já consolidados no Brasil, como conselhos, conferências, ouvidorias, audiências públicas, fóruns, sistemas públicos de informações, leis de incentivo fiscal e mecenato, potencializam a eficiência econômica, inibindo o desperdício de recursos, enquanto fortalecem a inclusão e justiça social. A combinação desses mecanismos participativos com novos instrumentos para financiar a gestão dos impactos socioambientais tem o potencial de renovar a terceira via e oferecer alternativas para superar as crises do desenvolvimento sustentável global. No Rio de Janeiro, que influenciou bastante as análises deste artigo, essa combinação gerou dois instrumentos complementares, Parcerias Público-Privadas Participativas e Fundos de Investimento Socioambiental.

2. PPP5: Parcerias Público-Privadas Participativas

Para promover o desenvolvimento urbano, social e econômico nas favelas pacificadas da cidade do Rio de Janeiro, o Instituto Pereira Passos da Prefeitura do Rio de Janeiro (IPP-Rio) ajudou a formular e implementar diversas Parcerias Público-Privadas Participativas. Essas parcerias podem ser consideradas ferramentas da nova terceira via na medida em que são geridas com base na mensuração da justiça social, eficiência econômica e boa governança, três

princípios basilares, que exigem a gestão e integração de redes multissetoriais. A atuação do IPP-Rio indica que para os fins da boa governança vale desagregar três grupos distintos de atores da sociedade civil, as associações e organizações comunitárias ou não-governamentais (ONGs), a academia e os cidadãos. Por isso a Parceria Público-Privada Participativa pode ser considerada uma PPP5, contando com os três setores destacados da sociedade civil e os dois setores já presentes na Parceria Público-Privada (PPP) comum.

O contexto democrático desde 1988 continua posicionando o setor público na coordenação-geral tanto da PPP5 como da PPP comum com apenas dois setores. Para maximizar a eficiência das parcerias elas devem ser harmonizadas com as políticas públicas e os planejamentos estratégicos dos principais setores envolvidos no desenvolvimento sustentável. O poder público oferece incentivos para atrair a participação dos outros setores na PPP5, incluindo aportes financeiros, renúncias ou descontos fiscais, o fornecimento de serviços de processamento de informação, articulação institucional e gestão territorial e comunitária. A PPP5 não é uma Parceria Público-Privada comum no sentido estabelecido pela Lei Federal 11.079/2004 pois não envolve necessariamente a contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado, permite o investimento de valores pequenos, abaixo de 20 milhões de reais, e tem uma arquitetura jurídica que aproveita leis e normas existentes, prescindindo de reformas jurídicas ou administrativas. Entretanto, o parceiro público sempre oferece minimamente uma contraprestação em serviços e assessoria para incentivar o investimento socioambiental dos outros parceiros.

Participação privada

A Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e a Fundação Ciudad Humana (Cavé et al., 2014) enfatizam que as PPPs estão entre as principais alavancas para o financiamento dos governos locais, complementando as transferências intergovernamentais, a mobilização de capitais dos mercados financeiros, a tributação e captura de mais-valias fundiárias e imobiliárias, e as tarifas pagas por usuários. Essas alavancas podem ser mescladas em um mesmo projeto. Para entender as origens da PPP5 e sua associação com a terceira via, cabe destacar as influências contemporâneas e modelos similares.

Na década de 1980, e mais intensamente a partir da década de 90, a participação privada na provisão de infra-estrutura cresceu muito no mundo todo. No Reino Unido, entre as políticas da terceira via do Primeiro-Ministro Tony Blair estava a manutenção das parcerias público-privadas para infra-estrutura e serviços públicos iniciadas pela antecessora neoliberal Margaret Thatcher. De acordo com dados do Banco Mundial, de 1990 a 2008 a ajuda oficial externa foi responsável por US\$ 347 bilhões de investimentos em infra-estrutura, incluindo empréstimos sem juros da Associação Internacional do Desenvolvimento, enquanto a participação privada chegou a US\$ 1.6 trilhões (Ingram, Zhi & Brandt, 2013). Enquanto em 1990 os montantes das duas modalidades de financiamento eram similares, a prevalência da participação privada cresceu muito, superando em quase cinco vezes a ajuda externa nos países em

desenvolvimento no final do período analisado. A ajuda oficial para o desenvolvimento e a participação privada juntos já correspondem a 42% de toda a infra-estrutura projetada nos países em desenvolvimento. Entre esses países, o Brasil foi o principal destino da participação privada de 2000 a 2008, seguido de Índia, Rússia e China.

Desde a instituição de um marco regulatório para as PPPs no Brasil (Lei 11.079/04), diversos entes da federação lançaram mais de duzentos projetos de PPP, dos quais cerca da metade foram iniciados no ano de 2013 (Coscarelli et al., 2014). Apenas 6% desses projetos já têm seus contratos assinados, mas os números apontam um crescente interesse no país por esse modelo de gestão compartilhada. Muitas PPPs conseguem atrair a participação privada em setores essenciais para o desenvolvimento sustentável com maior risco ou menor rentabilidade, potencialmente desonerando o tesouro público e fortalecendo projetos e serviços públicos com as capacidades técnicas e o capital humano do setor privado.

Em 2012, havia pelo menos US\$53 bilhões de investimentos em infraestrutura com participação privada no Brasil, representando 78% de todos esses investimentos na América Latina e Caribe. A maioria dos projetos com participação privada no Brasil estão no ramo da energia. Muitos desses projetos são parques eólicos e pequenas hidrelétricas, tecnologias sobre as quais há relativamente pouca expertise doméstica, o que acentua as incertezas sobre os riscos e os fluxos de caixa. Apesar desses riscos, as PPPs viraram uma importante fonte de recursos para sustentabilidade ambiental e para a energia renovável no Brasil (Garcia-Puente, 2013). De maneira similar à forma como as PPPs estimularam o desenvolvimento ambiental, elas também podem canalizar muitos recursos para a área da saúde, educação e tecnologia da informação, entre outras áreas do bem-estar social, por meio de projetos que atrairiam poucos investimentos do setor privado sem o respaldo governamental.

O Decreto Federal nº 5.977/2006 regulamentou importantes inovações em relação às concessões tradicionais, as Manifestações de Interesse da Iniciativa Privada (MIPs) e os Processos de Manifestação de Interesse (PMIs), mecanismos de participação de pessoas físicas e jurídicas da iniciativa privada na modelagem dos projetos prioritários para o desenvolvimento. O poder concedente remunera o proponente da parceria quando o projeto é selecionado. Por meio desse instrumento, o governo aumenta a sua carteira de projetos e o acesso à informação (Lohbauer, 2014). Estados brasileiros aproveitaram pelo menos 73 dessas manifestações entre 2007 e 2013, contribuindo para reduzir a carência de projetos e recursos técnicos do país.

Participação da sociedade civil

Apesar de suas vantagens, a falta de participação cidadã e controle social em muitas PPPs foi identificada como uma fraqueza desse modelo de gestão. A Rede de Estudos de Engenharia e Socioeconômicos em Transportes (RESET) propõe a criação, no âmbito das políticas de PPPs, de Entidades Promotoras para coordenar fóruns democráticos constituídos por processos consultivos e participativos envolvendo um amplo leque de atores impactados (*stakeholders*),

principalmente da sociedade civil (Aragão et al., 2004). Essas metodologias participativas de pactuação podem aumentar o custo de implementação das PPPs, mas há formas de recompensar o custo adicional por meio da mitigação de riscos políticos e sociais e das oportunidades colaterais para o desenvolvimento sustentável. Para enfatizar o controle social nesse modelo alternativo, RESET propõe que seja chamado de Parceria Social para o Desenvolvimento.

Considerando principalmente territórios no entorno de grandes empreendimentos, a Fundação Vale (2013) concebeu as Parcerias Sociais Público-Privadas (PSPP), com o objetivo de reduzir a fragmentação, superposição e desperdício, integrando as intervenções da iniciativa privada e da sociedade civil com as do poder público por meio do compartilhamento de recursos e conhecimentos. O modelo da PPP5 é muito similar à PSPP e às Parcerias Sociais para o Desenvolvimento em sua ênfase em incorporar no modelo de gestão arranjos institucionais já existentes e legitimados, tais como conselhos, câmaras técnicas ou associações. O modelo difere de outros correlatos por ter dividido a sociedade civil em três grupos, para fins administrativos. Há uma mobilização específica para as associações de moradores, ONGs e outras entidades sem fins lucrativos cuja capilaridade e atuação em comunidades com maior vulnerabilidade, e baixos índices de oportunidade, são aproveitadas cada vez mais pelo setor público. O setor de pesquisa, avaliação e ensino, a academia, deve ter uma atuação específica na PPP5 relacionada a suas vantagens comparativas, para aumentar a validade e relevância prática dos dados administrativos e indicadores de desempenho dos projetos. Considerando que muitos cidadãos não têm vínculo institucional com organizações da sociedade civil ou com qualquer outro setor formal, é preciso também prever mecanismos de participação para os indivíduos, que podem aportar recursos financeiros, operacionais e técnicos.

Assim como no Brasil, também há limitações com relação à participação no contexto finlandês. Lá, Majamaa (2008) concluiu que falta um quarto “P” nas PPPs, a população, e que não basta apenas consultar as pessoas imediatamente afetadas pelos projetos. Para maximizar a eficiência e eficácia administrativa é preciso também pensar nos futuros usuários em potencial do bem ou serviço público oferecido pela PPP Popular, já na fase de planejamento. Majamaa propõe fazer isso utilizando oficinas colaborativas e ferramentas virtuais, incluindo diálogos em fóruns na internet, e questionários não-estruturados, com perguntas genéricas como “o que poderia melhorar o seu bairro?”.

Ainda considerando experiências internacionais, vale destacar as chamadas “Parcerias de Tipo II” ou PPPs de Johannesburgo, por terem sido inauguradas nessa cidade sul-africana em 2002 na Rio+10, a Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável. Essas parcerias têm por missão apoiar a implementação da Agenda 21 e dos objetivos acordados entre os países no âmbito do Comitê de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. São parcerias voluntárias pactuadas entre os partícipes por consenso. O mecanismo de governança específico varia de uma parceria para outra, mas todas têm componentes administrativos mínimos, como objetivos, resultados, cronograma, e instrumentos de monitoramento. Em

uma análise sobre a Rio+10 e as parcerias de tipo II, Bäckstrand (2006) percebe nessa inovações a criação de um novo modelo democrático baseado na articulação dos intervenientes (*stakeholders*) para enfrentar os três déficits da governança global, o déficit democrático, de governança e de implementação. As parcerias de tipo II são sistemas colaborativos difusos e fracamente institucionalizados. São caracterizadas pela ausência de hierarquias rígidas e pela predominância da persuasão e do consenso nos processos decisórios. De acordo com Bäckstrand o setor privado tem um papel relativamente secundário nas PPPs de Tipo II. Em contrapartida, o setor privado tem um papel central na PPP5, proporcionando uma parte substancial dos recursos para a implementação dos projetos.

O Instituto Pereira Passos busca integrar na PPP5 e no modelo de gestão municipal participativa das favelas o rico conjunto de práticas associativistas que se produziu ao longo de pelo menos um século de formação das favelas cariocas (Gonçalves, 2013). Complementando os instrumentos democráticos já previstos no país, a Lei Federal 13.019/2014 estabeleceu o marco regulatório das organizações da sociedade civil e foi sancionada prevendo o inovador Procedimento de Manifestação de Interesse Social, similar ao equivalente da iniciativa privada. A lei ainda está em fase de regulamentação e só deve entrar em vigor em Julho de 2015, mas os seus mecanismos de participação podem ser incorporados pela PPP5, melhorando o aproveitamento dos recursos e capacidades técnicas da sociedade civil para a modelagem, implementação e monitoramento de projetos.

Responsabilidades, riscos e capacitação

Uma das principais inovações das PPPs foi a possibilidade de incluir nos contratos uma alocação mais eficiente e bem delimitada das responsabilidades pela gestão dos riscos do projeto. Isto representou um avanço considerável em direção à boa governança. Em geral o parceiro público tem vantagens comparativas e capacidades mais fortes para mitigar e gerir riscos políticos, regulatórios e sociais, enquanto o parceiro privado assume riscos operacionais e de engenharia. O custo adicional de implementação da PPP Participativa decorrente da variedade maior de atores envolvidos é recompensado por uma alocação ainda mais eficiente dos riscos.

Tabela 1: Ilustração da alocação das responsabilidades pelos riscos das PPPs Participativas

Tipo de Risco	Setor Público	Setor Privado	Sociedade Civil	Academia	Cidadãos
Operacional	②	②	①		
Validade dos dados e indicadores			②	①	②
Financeiro	①	①			*
Político e regulatório	①				
Social e comunitário	①		②		
Reputação e opinião pública	①	②	②	①	
Legenda: ① = Papel primário; ② = Papel secundário; * = papel potencial no futuro.					

Em contextos de grandes desigualdades de oportunidades e vulnerabilidades sociais, organizações da sociedade civil muitas vezes têm competências para mitigar riscos operacionais. No modelo da PPP Participativa, a academia tem um papel primordial na medida em que é o segmento da sociedade mais capacitado em geral para monitorar e avaliar a parceria. O foco da academia na imparcialidade e objetividade contribuem para mitigar os riscos relativos à opinião pública. Os aportes dos cidadãos sem vínculo institucional, frequentemente excluídos de processos participativos, são incluídos. Além do mais, as poupanças agregadas desses cidadãos podem constituir uma fonte significativa de investimentos, principalmente considerando as experiências nacionais e internacionais mais recentes com “crowdfunding”.

Geralmente a gestão dos riscos enfatiza a sustentabilidade econômica das parcerias, mas é essencial incluir entre os critérios de análise as externalidades e impactos socioambientais, não só os negativos como também os positivos, internalizando as externalidades dos projetos. No Brasil a Lei das Concessões já prevê o repasse de uma parte dos ganhos de produtividade para os usuários e para a sociedade em geral, por exemplo na forma de reduções tarifárias, mantendo o equilíbrio econômico e financeiro dos projetos. Falhas na formulação e fiscalização das PPPs, incluindo as participativas, podem alterar o equilíbrio econômico e financeiro, prejudicando o erário ou afugentando os outros setores.

A PPP Participativa também se distingue da PPP comum pela ênfase na formação do capital humano necessária para o desenvolvimento das parcerias. Esta ênfase é compartilhada com a PSPP e a Parceria Social para o Desenvolvimento e deve ser entendida de forma abrangente.

Para que a transparência gere eficiência, além dos técnicos e gestores, os usuários e as populações afetadas devem ter conhecimentos e capacidades suficientes para monitorar os projetos e exercer o controle social. O conceito de “Urbanismo Pedagógico” proposto pelo governo local de Medellín (Isvimed, 2014) aplica-se bem às PPPs Participativas pois reflete a importância da capacitação cidadã para reduzir as desigualdade de oportunidades de participação na formulação e gestão das parcerias.

Contando com recursos do Banco Mundial, o IPP-Rio está desenvolvendo uma ferramenta de tecnologia da informação e capacitação, a Rede Comunidade Integrada (Parceiros Voluntários, 2013). Este projeto envolve a capacitação de atores comunitários para trabalhar em rede e elaborar projetos e empreendimentos utilizando ferramentas de tecnologia da informação e comunicação. A qualificação das organizações em favelas para gerir e monitorar parcerias e políticas públicas facilita a divulgação dos projetos, disseminação da informação e captação de recursos. Está em fase piloto mas pode nos próximos anos facilitar a formulação de novas PPP5.

Exemplos de PPP Participativa: Travessias e Agentes da Transformação

O Instituto Pereira Passos participa da execução de várias PPP5. A maior em volume de recursos é o projeto Travessia de revitalização de espaços esportivos em favelas, com orçamento de R\$ 16 milhões e possibilidade de dobrar no curto prazo. O projeto envolve o governo municipal do Rio de Janeiro, representado pelo IPP-Rio, e o governo estadual, por intermédio da sua Secretaria de Esporte e Lazer. O município prestou assessoria na gestão territorial do projeto. O governo estadual e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) inseriram o projeto nas suas políticas de incentivo ao esporte. A lei de incentivo estadual exige como contrapartida o aporte de recursos próprios da empresa equivalente a pelo menos 20% do orçamento total. Lançando mão dos incentivos, a empresa Light S/A utiliza o seu instituto de desenvolvimento urbano e social para gerir os recursos do projeto. A organização da sociedade civil ISER foi convidada para implementar a metodologia de ativação comunitária e o edital de financiamento de pequenos projetos de cultura e esporte nas quadras revitalizadas. A metodologia do projeto Travessias torna-o uma PPP Participativa promovendo a auto-gestão comunitária e o envolvimento da população local nos espaços esportivos. Vários parceiros assumem papéis do setor acadêmico no modelo PPP5 do Travessias, mas um parceiro acadêmico para realizar especificamente estudos, monitoramento e avaliação do impacto deve ser designado ainda. A Light também patrocina o projeto Favela Criativa, oferecendo capacitação produtiva, artística e administrativa para jovens, contando com a parceria do IPP-Rio e de várias secretarias estaduais. O orçamento do Favela Criativa atinge R\$ 11 milhões e conta com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O Agentes da Transformação é uma PPP Participativa de capacitação em pesquisa domiciliar coordenada pela empresa de telecomunicação italiana TIM e pelo IPP-Rio. Com a participação da empresa La Fabrica, mais de cem jovens e dez coordenadores moradores de favelas

receberam bolsas do Instituto TIM para participar dos cursos preparatórios e aplicar questionários em 5,400 domicílios na primeira etapa (Poloponsky et al., 2014). O grande número de moradores respondentes e os vínculos dos jovens pesquisadores com organizações da sociedade civil reforçam as características participativas do projeto. A academia está representada na coordenação metodológica do projeto pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. A PPP Participativa Reciclação promove a geração de renda por meio da reciclagem e conta com a parceria da empresa BRF e do IPP-Rio.

3. Fundos de Investimento Socioambiental

La Rocque e Boavista (2012) propõe aliar tecnologias de redução das desigualdades com a eficiência dos mercados financeiros, duas áreas de grande expertise dos brasileiros, para promover a inclusão social e a redução da pobreza. O Brasil carece de regulamentação sobre investimentos de impacto socioambiental mas tem um sistema regulatório financeiro com boa reputação, que contribuiu em grande medida para amenizar o efeito local da crise financeira mundial de 2008/9. Uma proposta para regulamentar o Fundo de Investimento Socioambiental (FISA) está em fase de análise na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) após ser encaminhada pelo BNDES.

Tradicionalmente, a alocação de investimentos é baseada na expectativa do retorno financeiro e dos seus riscos. O FISA pode buscar o retorno social e ambiental, além do financeiro e desta forma incentivar a prática da filantropia, ainda muito incipiente no Brasil. Ao contrário dos fundos comuns e de algumas modalidades de investimento de impacto, o FISA não precisa render juros e lucro econômico, desde que sejam bem avaliados os impactos sociais e ambientais perseguidos. Os investidores irão “lucrar”, por exemplo, com uma cidade com maior qualidade de bem-estar e mais segura. Os FISAs podem ser constituídos com uma grande variedade de perfis de retorno, risco e impacto. Algumas categorias de FISA priorizarão boas práticas e tecnologias sociais menos arriscadas, já testadas e consolidadas, outras categorias terão que mobilizar capital de alto risco para promover a inovação e enfrentar as incertezas de projetos pioneiros e “startups”. Afinal, verdadeiros saltos de produtividade econômica ou socioambiental só ocorrem com inovação. Por ser um mercado novo, os custos de transação ainda são altos e as incertezas grandes. Recursos a fundo perdido e capital de risco serão muito importantes para gradualmente diminuir os custos e consolidar o mercado de impacto socioambiental no Brasil. Os governos podem incentivar aplicações em fundos voluntários por meio de impostos (um imposto sobre fortunas, por exemplo) e descontos tributários, incluindo os já oferecidos por leis de incentivos. Oferecer descontos proporcionais ao impacto gerado e ao volume de ativos em cada categoria tem o potencial para atrair recursos e manter o equilíbrio econômico ao mesmo tempo. Além dos descontos tributários, igualar ou complementar as aplicações feitas por investidores privados e institucionais em FISAs pode ser uma forma adicional de incentivar a expansão do modelo.

Mesmo se apenas uma pequena parcela dos ativos em fundos globais e brasileiros fosse aplicada em investimentos de impacto socioambiental as transformações seriam enormes. De acordo com PwC (2014), apesar da crise financeira global, houve um aumento dos ativos sob gestão (*AuM*) no mercado global de fundos de US\$ 37.3 trilhões em 2004 para US\$ 63.9 em 2012. Altas taxas de crescimento do PIB mundial podem elevar o total para US\$ 100 trilhões antes de 2020. Administradores de recursos de terceiros gerem 36.5% dos ativos no mundo pertencentes a fundos de pensão, fundos soberanos, seguradoras e indivíduos particulares com alta renda. De acordo com os dados do Ranking Global de Administração de Recursos de Terceiros, atualizados mensalmente pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA), no Brasil o total de recursos administrados por terceiros chegou a quase R\$ 2.6 trilhões em Novembro de 2014. Para fins de comparação, a União estima ter mantido 36 milhões de pessoas fora da extrema pobreza investindo R\$ 167 bilhões no Programa Bolsa Família (PBF) em dez anos. Os efeitos multiplicadores da transferência de renda e das estratégias de redução da desigualdade podem gerar retornos econômicos substanciais. Estimou-se que para cada R\$1 investido no PBF atividades econômicas são multiplicadas por R\$1.78 (Neri et al., 2013). Esses ganhos podem ser tributados e captados de diversas formas para promover o reinvestimento e a transformação exponencial do retorno econômico em impacto socioambiental.

Gestão de ativos de impacto social

Em Abril de 2000, o Tesouro do Reino Unido formou uma Força-Tarefa para Investimentos Sociais com o objetivo de potencializar o retorno social e financeiro dos empreendimentos e investimentos sociais (Cohen et al., 2010). As recomendações dessa força-tarefa geraram isenções fiscais para investimentos sociais e comunitários, fundos de capital de risco (*venture capital*) para novos empreendimentos sociais e um banco de investimentos sociais, *Big Society Capital*, criado em 2012 com o equivalente a quase um bilhão de dólares provenientes principalmente de contas inativas e sem titular. O presidente dessa força-tarefa, Sir Ronald Cohen, foi convidado em 2013 para presidir um arranjo similar do G8, a Força-Tarefa para Investimentos de Impacto Social. Um dos principais objetivos dessa força-tarefa é conseguir inserir um terceiro parâmetro na tomada de decisão dos investidores globais, além do retorno financeiro e risco, o impacto socioambiental mensurado (Social Impact Investment Taskforce, 2014a).

A força-tarefa do G8 identificou uma tendência global para a convergência do mercado de capitais tradicional com o mercado de investimentos de impacto (Social Impact Investment Taskforce, 2014b). Ativos de impacto ainda são considerados investimentos alternativos, mas praticamente todas as modalidades de investimento podem ter uma dimensão de impacto, incluindo ações, cotas, renda fixa e capital de risco. Se a tendência continuar, esses ativos deixarão de ser uma modalidade alternativa e estarão presentes na maioria dos portfólios. Essa convergência também está ocorrendo no Brasil (Degenszajn & Ribeiro, 2013). Aos poucos os investimentos sociais e as doações das empresas são incorporados como componentes das

estratégias de sustentabilidade e responsabilidade social corporativa. Kytte & Ruggie (2005) argumentam que a responsabilidade social corporativa tornou-se uma importante estratégia para gerir os riscos sociais que as empresas enfrentam cada vez mais no contexto da globalização. A filantropia e o desejo de promover o desenvolvimento sustentável continuam como importantes motivos para realizar investimentos sociais mas a gestão dos riscos representa um fator muito importante de convergência dos fins privados e públicos.

Já há um grande movimento global pelo investimento social responsável e para que seja levado em consideração o retorno social, ambiental e de governança dos investimentos (*ESG* na sigla inglesa). Vários fundos socialmente responsáveis são “acionistas ativistas” e proíbem o investimento em empresas com risco socioambiental muito alto (*negative screening*). De 2006 a 2014, quase 1,300 gestores de ativos, responsáveis por US\$ 45 trilhões, comprometeram-se com os seis princípios de investimento responsável (UNPRI) promovidos pela Iniciativa Financeira do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente e pelo Pacto Global das Nações Unidas. Entretanto, o FISA e os investimentos de impacto em geral além de serem responsáveis buscam comprovar o impacto socioambiental por meio de sofisticadas metodologias de avaliação. A força-tarefa do G8 dá respaldo à estimativa de que até um trilhão de dólares pode ser realocado para ativos baseados em impacto mensurado, representando uma enorme oportunidade para o fortalecimento do terceiro setor e do desenvolvimento sustentável.

Em 2009 um grupo de investidores de impacto, convocado pela Fundação Rockefeller, deu início à Rede Global de Investimentos de Impacto (GIIN). Uma das atividades dessa rede, em parceria com J.P. Morgan, é uma enquete anual. Em 2014 essa enquete identificou 124 investidores de impacto que em conjunto geriam US\$ 46 bilhões (Saltuk et al., 2014), o que corresponde a menos do que 0,1% dos ativos sob gestão no mundo. Três quartos dos investimentos de impacto no mundo são geridos por instituições financeiras de desenvolvimento ou por gestores de fundos. Entre os outros investidores relevantes estão fundações, fundos de pensão, seguradoras e escritórios familiares. Os investidores entrevistados indicaram que o principal risco dos investimentos é relativo à gestão e ao modelo de execução dos negócios de impacto. Isto reforça a orientação de que além do aporte de capitais os investidores devem oferecer assistência técnica aos negócios socioambientais.

Um mapa dos investimentos de impacto no Brasil (Rocha et al., 2014) desenvolvido pela Aspen Network of Development Entrepreneurs, LGT Venture Philanthropy, Quintessa Partners e a Universidade de St. Gallen, identificou oito fundos de impacto sediados no Brasil que conjuntamente gerem US\$177 milhões, o que corresponde a 0,4% dos ativos de impacto sob gestão no mundo. Entretanto este valor não inclui os fundos de onze investidores internacionais que têm operações no Brasil, nem US\$ 894 milhões investidos em negócios inclusivos no país desde 2005 pela Corporação Financeira Internacional (IFC) do Grupo Banco Mundial. De 2003 a 2013, US\$ 76,4 milhões foram investidos no Brasil, considerando 68 negócios de impacto com orçamentos acima de US\$ 25 mil cada. O principal tipo de investidor

identificado pelo mapa brasileiro são os fundos fechados, mas organizações abertas (*evergreen*), aceleradoras de negócios com investimentos financeiros e escritórios familiares também são comuns. O instrumento de investimento social mais comum no Brasil é a participação no capital social dos negócios (*equity*). Obrigações conversíveis, dívida e doações também são utilizados. O mapa identifica um aumento no número de organizações investidoras de 7 para 20, entre 2012 e 2013, e estima que o número de projetos deve dobrar em 2014.

Títulos verdes e de impacto social

Além de conter ativos com participação acionária os FISAs também podem conter títulos de dívida e renda fixa, com uma grande variedade de esquemas de repagamento. O mercado global de títulos ou bônus verdes (*green bonds*) ultrapassou US\$ 20 bilhões em Julho de 2014 (World Bank, 2014) e se tornou uma relevante fonte de recursos para a sustentabilidade ambiental. Além do Banco Mundial, várias redes, iniciativas e agências garantidoras estão fomentando a emissão de títulos verdes. Grandes empresas de classificação de risco aumentaram a liquidez desse mercado criando índices específicos para títulos verdes. Não obstante, esses títulos enfrentam desafios relativos à validade do monitoramento e avaliação, o que pode gerar riscos reputacionais consideráveis, além de também depender de capacidades às vezes limitadas dos emissores para tomar crédito. Apesar dos desafios, em 2012 na região de Paris o Conselho da Ile-de-France emitiu €350 milhões de títulos verdes muito disputados por investidores com uma taxa de juros muito baixa, 3.625%, captando recursos não só para energia renovável, biodiversidade e projetos ambientais como também para o desenvolvimento social, habitação e a economia solidária (Morel, 2012). O sucesso da emissão de 2012 estimulou uma segunda emissão muito maior do que a primeira. Governos locais em países em desenvolvimento costumam ter taxas de juros mais altas e piores classificações de risco, mas Johannesburgo conseguiu em Julho de 2014 emitir e comercializar na bolsa de valores local títulos verdes para financiar a energia termosolar habitacional, com taxas de juros muito próximas à taxa do tesouro sul-africano. A participação de Johannesburgo na rede de megacidades atualmente liderada pela prefeitura do Rio de Janeiro, o Grupo C40 de Grandes Cidades para a Liderança Climática, representa uma boa oportunidade para o intercâmbio técnico, principalmente tendo em vista as experiências no Rio com a economia verde e mercados de carbono, por exemplo a Bolsa Verde do Rio de Janeiro (BVRio, 2013).

Um outro ativo com grande potencial para ser incluído nos FISAs é o Título de Impacto Social (TIS), criado em 2010 na Inglaterra por Social Finance UK. Esta organização conta com o supracitado Sir Ronald Cohen em seu conselho de administração. Nessa modalidade de investimento de impacto, organizações e empreendimentos socioambientais emitem títulos de dívida de impacto adquiridos por investidores privados que assumem o risco do projeto (Miguel, 2014). Se o impacto mínimo esperado não for alcançado os investidores incorrem em prejuízo. Se os impactos almejados forem alcançados, governos remuneram os investidores de forma proporcional ao impacto medido, assim além do impacto social lucro financiado pelo

erário. Geralmente há um teto para a remuneração dos investidores para garantir que uma parcela mínima da rentabilidade ou dos ganhos de produtividade seja revertido para a sociedade. Esse arranjo permite que haja um alinhamento dos interesses de vários setores da sociedade, assim como o aproveitamento das vantagens comparativas de cada setor e a distribuição mais eficiente dos riscos, de forma análoga às parcerias público-privadas participativas. Também permite bastante inovação e experimentação pois apenas o impacto é remunerado, não os produtos, permitindo que as organizações implementadoras ajustem as suas estratégias de execução enquanto avaliam seu impacto regularmente. O fato de que o setor privado assume o risco de gestão gera muitos incentivos para que sejam oferecidas assistência técnica, capacitações e toda forma de consultoria ao prestador do serviço socioambiental.

O Título de Impacto para o Desenvolvimento (TID) difere do TIS na medida em que agências para o desenvolvimento internacional, fundações ou consórcios de doadores podem assumir o papel que o poder público exerce no TIS, remunerando os investidores pelo impacto (Development Impact Bonds Working Group, 2013). Recomenda-se a criação de um fundo de investimento e um fundo de pagamento do TID para garantir a disponibilidade dos recursos e estimular a formação de consórcios com maior poder de assunção dos riscos e caixa para pagar pelos impactos. Para os investidores, uma das características mais atrativas dos títulos de impacto é que permitem obter retornos financeiros consideráveis sem correlação com o crescimento do PIB, a taxa de juros do banco central ou as variações nas bolsas de valores. De acordo com o mapa mundi dos títulos de impacto, disponível no portal da organização Instiglio, consultado no início de Dezembro de 2014, há títulos de impacto em andamento no Reino Unido, Estados Unidos e Austrália, e em fase de desenho em vários outros países desenvolvidos e em desenvolvimento.

Em relação ao arranjo institucional, o TID permite a ausência do poder público na sua gestão mas sempre é recomendável envolver o governo do território no qual o serviço é implementado, tanto na fase de formulação quanto na de execução. Inclusive, os governos e doadores externos podem somar recursos numa modalidade intermediária entre o TIS e o TID. A recomendação feita para as PPPs Participativas de que os beneficiários e clientes finais sejam envolvidos na gestão dos serviços socioambientais também se aplica aos títulos e investimentos de impacto em geral. Além disso, para evitar a captura integral da rentabilidade e dos ganhos de produtividade pelo investidor privado, de forma similar ao que pode ocorrer com as PPPs, é preciso gerir bem o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, garantido que o poder público ou as agências doadoras também recebam os benefícios. Isso exige bastante cuidado no desenho dos contratos e a existência de uma autoridade regulatória eficaz.

Medindo o impacto

As sofisticadas metodologias de mensuração do retorno financeiro e da eficiência econômica foram muito importantes para a rápida expansão do mercado global de fundos de

investimento. Métricas válidas e confiáveis são igualmente importantes para potencializar o retorno ou impacto socioambiental na medida em que facilitam a mobilização de recursos e investimentos, promovem a transparência e a responsabilização, permitem a aprendizagem institucional e a correção de rumos. A força-tarefa do G8 propõe a criação de um sistema único de contabilidade de impacto que agregue as diversas iniciativas existentes, tais como a Iniciativa Global de Relatoria (Global Reporting Initiative, 2013), o Conselho de Normas de Contabilidade da Sustentabilidade dos E.U.A. (SASB), cujo diretor-presidente é o ex-prefeito de Nova Iorque Michael Bloomberg, o padrão europeu de mensuração do impacto social, lançado pelo Grupo de Especialistas da Comissão Europeia sobre Empreendedorismo Social (GECES Sub-group on Impact Measurement, 2014), e o Sistema Global de Classificação de Investimentos de Impacto (GIIRS), que incorpora o padrão IRIS proposto pela rede GIIN (2014) para a relatoria dos investimento de Impacto. Um sistema unificado poderia estimular a criação de agências equivalentes às de classificação de risco de crédito. A expansão dos investimentos de impacto depende muito do fomento às organizações e empresas do setor de avaliação e classificação de impacto.

Hehenberger, Harling & Scholten (2013) propõe uma cadeia de valor do impacto com cinco elementos: 1. insumos, 2. atividades, 3. produtos, 4. resultados e 5. impacto. Eles enfatizam que muitas organizações com propósitos sociais ainda focam nos produtos e resultados ao invés do impacto nas suas avaliações. Para avaliar o impacto das atividades com fins socioambientais é preciso incorporar na avaliação dos resultados considerações sobre o que teria acontecido de qualquer forma sem as ações (*deadweight*), as ações de outros atores intervenientes (atribuição), o enfraquecimento dos resultados ao longo do tempo (*drop off*), a transferência do problema para outros locais ou inibição de outros resultados positivos (deslocamento) e as consequências não intencionais. A Força-Tarefa de Investimentos de Impacto do G8 criou um Grupo de Trabalho de Mensuração do Impacto (Social Impact Investment Taskforce, 2014b) que defende a necessidade de medir as externalidades ou impactos externos dos empreendimentos sociais e quantificar financeiramente cada elemento da cadeia de valor do impacto. Apesar das atuais limitações em relação à capacidade de quantificar externalidades e impactos intangíveis, houve muitos avanços nesse sentido recentemente.

Para medir impacto, Lazzarini, Pongeluppe & Pui (2014) recomendam a utilização de metodologias influenciadas pela experimentação científica. Essas metodologias comparam dois grupos de indivíduos ou comunidades, o grupo controle e o grupo tratamento, utilizando processos rigorosos de amostragem, para identificar a eficácia das ações socioambientais. Muitos pesquisadores argumentam que uma das metodologias mais confiáveis é o estudo randomizado controlado, que seleciona o controle e tratamento de forma aleatória. Para aumentar ainda mais a confiabilidade, é recomendável também estudar um grupo placebo. Entretanto, nem sempre é possível utilizar metodologias tão rígidas, e isto não diminui necessariamente a qualidade da avaliação. Às vezes é possível identificar grupos de controle com características muito próximas ao tratamento para emular o estudo randomizado

controlado. De qualquer modo, toda metodologia tem as suas fraquezas, por isso o ideal é sempre mesclar metodologias, triangulando métodos qualitativos, quantitativos e experimentais. Considerando que o alto custo das metodologias de avaliação mais confiáveis pode inviabilizar o investimento de impacto, deve-se levar em conta a proporcionalidade. Uma metodologia simples e barata muitas vezes é suficiente para gerar uma interpretação pouco controversa do impacto de projetos menores.

4. Conclusão: Pacto do Rio

Para promover o desenvolvimento urbano e a redução das desigualdades em territórios com os maiores déficits em termos de oportunidades de vida, por meio da formação de redes intersetoriais, o Instituto Pereira Passos idealizou o Pacto do Rio. Esse pacto surge no contexto de uma cidade cujos indicadores de desenvolvimento sustentável melhoraram muito nas últimas duas décadas mas apontam para a persistência de altos níveis de desigualdade e outros riscos socioambientais (La Rocque e Shelton-Zumpano, 2014). O Pacto do Rio segue os princípios norteadores da nova terceira via: justiça social, eficiência econômica e boa governança. Em alguns sentidos assemelha-se a uma versão local do Pacto Global da ONU pois ambos são mecanismos para desenvolver e monitorar práticas e empreendimentos sustentáveis, e prevêem a avaliação do desempenho das iniciativas pactuadas, apesar de serem voluntárias, seguindo princípios da transparência pública.

O Pacto do Rio funcionará interligado a uma outra iniciativa promovida pela ONU, a Rede de Soluções para o Desenvolvimento Sustentável (UN-SDSN). A sessão brasileira da SDSN foi inaugurada no Rio de Janeiro em março de 2014 com três eixos de atuação: inclusão, resiliência e conectividade. O Pacto do Rio procura alinhar os objetivos de desenvolvimento local de órgãos públicos com os objetivos de parceiros privados, da sociedade civil e da academia. Os projetos incubados e os comprometimentos feitos no cerne do Pacto do Rio podem aproveitar o modelo de governança da PPP5 e contar com investimentos dos FISAs, ou ainda podem ser mais difusos e menos institucionalizados como as Parcerias para o Desenvolvimento Sustentável da Rio+10 e Rio+20. A divisão dos participantes em cinco segmentos da sociedade é a mesma da PPP5. A partir da adesão ao Pacto do Rio, as instituições participantes comprometem-se a realizar atividades em prol da integração da cidade, contando com a assessoria do IPP-Rio e dos outros membros. A Prefeitura do Rio de Janeiro faz parte de várias redes internacionais para o desenvolvimento, como o C40, 100 Cidades Resilientes, além da própria SDSN. Também fomenta redes comunitárias em territórios com Unidades de Polícia Pacificadora atendidos pelo programa Rio+Social. As organizações e os indivíduos que aderirem ao pacto terão acesso facilitado a parceiros internacionais e locais para a captação de recursos financeiros e técnicos.

A governança do pacto é caracterizada acima de tudo pela transparência e pela definição colaborativa e intersetorial dos impactos almejados. Frentes temáticas do pacto serão

constituídas para fomentar projetos sobre, entre outros temas, integração de favelas, espaços públicos e habitação, esporte e lazer, cultura, empreendedorismo social, segurança cidadã, articuladas com frentes funcionais para realizar estudos e avaliações, mobilizar parceiros e captar recursos. A seleção das frentes iniciais foi influenciada pelas áreas de atuação do Instituto Pereira Passos em que há atualmente menos incerteza sobre os riscos dos projetos. Novas frentes serão formadas à medida que o mecanismo crescer com a adesão de novos parceiros. Parceiros acadêmicos oferecerão assessoria para empregar as metodologias de avaliação dos impactos econômicos e socioambientais, e para criar sistemas de informações públicas que garantam a transparência e o monitoramento do desempenho pela sociedade. A legitimidade das ações integradas pelo pacto será reforçada não só pela intersetorialidade e pela transparência, como também por metodologias participativas que incorporam as reais demandas dos cidadãos, reduzindo os riscos operacionais e sociais. O Pacto do Rio, a PPP Participativa e os investimentos socioambientais são boas práticas de governança que catalisam a justiça social e a eficiência econômica em harmonia com os princípios da terceira via.

Referências

- ABRUCIO, Fernando Luiz (2007) "Trajetória recente da gestão pública brasileira: um balanço crítico e a renovação da agenda de reformas" *Revista de Administração Pública*, 41, Edição Comemorativa
- ARAGÃO, Joaquim et al. (2004) *Parcerias sociais para o desenvolvimento nacional e fatores críticos para o seu sucesso*. Natal: Editora da UFRN
- BACKSTRAND, Karin (2006) "Democratizing Global Environmental Governance? Stakeholder Democracy after the World Summit on Sustainable Development" *European Journal of International Relations*, 12(4), 467–498
- BLAIR, Tony & SCHROEDER, Gerhard (1998) "Europe: The Third Way/Die Neue Mitte" *Friedrich Ebert Foundation Working Documents*, No 2. Johannesburg: Friedrich Ebert Foundation South Africa Office
- BVRIO (2014) *Relatório de Atividades 2011-2013*. Rio de Janeiro: Bolsa Verde do Rio de Janeiro
- CASTELLS, Manuel (2005) "Global Governance and Global Politics" *PS: Political Science and Politics*, 38(1), 9-16
- CAVÉ, Jérémie et al. (2014) *O financiamento da cidade latino-americana: instrumentos a serviço de um desenvolvimento urbano sustentável*. Paris, Brasília & Bogotá: Agence Française de Développement, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada & Fundação Ciudad Humana
- COHEN, Ronald et al. (2010) *Social investment ten years on: final report of the Social Investment Task Force*. London: Social Investment Task Force
- COSCARELLI, Bruno; PEREIRA, Bruno; NAVES, Guilherme & REIS, Rodrigo (2014) *Guia prático para estruturação de programas e projetos de PPP*. LSE Enterprise no Brasil, FESPSP & Radar PPP
- DEGENSZAJN, Andre & RIBEIRO, Pamela (2013) "O investimento social em movimento" in DEBONI, Fábio (Org.) *Investimento Social Privado no Brasil: tendências, desafios e potencialidades*. Brasília: Instituto Sabin
- DEVELOPMENT IMPACT BOND WORKING GROUP (2013) *Investing in social outcomes: development impact bonds*. Washington, D.C. & London: Center for Global Development & Social Finance Ltd
- FUNDAÇÃO VALE (2013) *Parcerias intersetoriais: Perspectivas e desafios*. Rio de Janeiro: Vale
- GARCIA-PUENTE, M. Paloma (2013) "2012 Latin America and the Caribbean PPI Update" *Private Participation in Infrastructure Research Group Note*, 93. World Bank Infrastructure Policy Unit

GECES SUB-GROUP ON IMPACT MEASUREMENT (2014) *Proposed Approaches to Social Impact Measurement in European Commission legislation and in practice relating to EuSEFs and the EaSI*. Brussels: European Commission

GIDDENS, Anthony (Ed.) (2001) "Introduction" in *The Global Third Way Debate*. Cambridge, UK: Polity

GIIN (2014) *Getting started with IRIS: how to select IRIS metrics for social and environmental performance measurement*. New York: Global Impact Investing Network (GIIN)

GLOBAL REPORTING INITIATIVE (2013) *G4 sustainability reporting guidelines: implementation manual*. Amsterdam: Global Reporting Initiative

GONÇALVES, Rafael (2013) *Favelas do Rio de Janeiro – História e Direito*. Rio de Janeiro: Pallas & PUC-Rio

HEHENBERGER, Lisa; HARLING, Anna-Marie & SCHOLTEN, Peter (2013) *A Practical Guide to Measuring and Managing Impact*. Brussels: European Venture Philanthropy Association

INGRAM, Gregory; ZHI Liu & BRANDT, Karin (2013) "Metropolitan Infrastructure and Capital Finance" in BAHL, Roy; LINN, Johannes & WETZEL, Deborah (Eds.) *Financing Metropolitan Governments in Developing Countries*. Cambridge, MA: Lincoln Institute of Land Policy

ISVIMED - INSTITUTO SOCIAL DE VIVIENDA Y HÁBITAT (2014) *Carta de Medellín*. Alcaldía de Medellín

KYTLE, Beth & RUGGIE, John (2005) "Corporate social responsibility as risk management: a model for multinationals" *Corporate Social Responsibility Initiative Working Paper* No. 10. Cambridge, MA: John F. Kennedy School of Government, Harvard University

LA ROCQUE, Eduarda & BOAVISTA, José Marcelo (2012) "Inclusão social e o papel do mercado financeiro" *Revista Relações com Investidores*, No. 176, Outubro

LA ROCQUE, Eduarda & SHELTON-ZUMPARO, Petras (2014) "The sustainable development strategy of the municipal government of Rio de Janeiro" apresentado no seminário *Citizen Security in Brazil: Progress and Challenges* no Woodrow Wilson International Center for Scholars, Washington DC, 28 de Março 2014. Acesso via:
http://www.wilsoncenter.org/sites/default/files/Paper_%20La%20Rocque%20and%20Shelton-Zumpano_2014_0.pdf

LAZZARINI, Sergio; PONGELUPPE, Leandro & PUI Shen Yoong (2014) *Guide to socio-environmental impact assessment for use in impact investments*. São Paulo: Inpser Metricis

LOHBAUER, Rosane (2014) *Cartilha MIP: participação da iniciativa privada na modelagem de projetos de infraestrutura*. São Paulo: Madrona Hong Mazzuco Sociedade de Advogados

MAJAMAA, Wisa (2008) *The 4th P – People – in urban development based on public-private-people partnership*. Dissertation for the degree of Doctor of Science in Technology, Faculty of Engineering and Architecture of Helsinki University of Technology

MEYER, Henning (2013) "Left Out: How Europe's Social Democrats Can Fight Back" *Foreign Affairs*, 92(6),

MIGUEL, António (2014) "Títulos de Impacto Social (Social Impact Bonds)" *Nota de Investigação do Laboratório de Investimento Social*, No. 3. Cascais, Porto e Maputo: Instituto de Empreendedorismo Social (IES), Fundação Calouste Gulbenkian & Social Finance UK

MOREL, Romain (2012) "Financing the transition to a green economy: their word is their (green) bond?" *Climate Brief*, 14, May, CDC Climat Research & Caisse des Dépôts

NERI, Marcel; VAZ, Fabio & DE SOUZA, Pedro (2013) "Capítulo 11 - Efeitos macroeconômicos do Programa Bolsa Família: uma análise comparativa das transferências sociais" in CAMPELLO, Tereza & NERI, Marcelo (Orgs.) *Programa Bolsa Família : uma década de inclusão e cidadania*. Brasília: IPEA

OLIVEIRA, Luis Felipe & SOARES, Sergei (2012) "O que se sabe sobre os efeitos das transferências de renda sobre a oferta de trabalho" *Texto para Discussão (IPEA)*, No. 1738, Maio

PARCEIROS VOLUNTÁRIOS (2013) *Rede Comunidade Integrada: Desenvolvimento de Lideranças para o Terceiro Setor*. Porto Alegre: ONG Parceiros Voluntários, IPP-Rio e ONU-Habitat.

PIKETTY, Thomas (2014) *Capital in the 21st century*. Cambridge, MA: Harvard University Press

POGREBINSCHI & SANTOS (2011) "Participação como Representação: O Impacto das Conferências Nacionais de Políticas Públicas no Congresso Nacional" *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, 54(3), 259 - 305

POLOPONSKY, Katcha; CABALLERO, Bárbara; STEIN, Ilana & PESSOA, Marcelo (2014) "Pesquisa sobre a Juventude das Favelas Pacificadas: Projeto Agentes da Transformação" *Notas Técnicas IPP-Rio*, No. 28, Maio

PRI (2013) Principles for Responsible Investment Annual Report. UK

PWC (2014) *Asset Management 2020: a brave new world*. PricewaterhouseCoopers

ROCHA, Rebeca et al. (2014) *Mapa do setor de investimento de impacto no Brasil*. Aspen Network of Development Entrepreneurs, LGT Venture Philanthropy, Quintessa Partners & University of St. Gallen, Maio

ROMANO, Flavio (2006) "Clinton and Blair: the economics of the Third Way" *Journal of Economic and Social Policy*, 10(2), Tenth Anniversary Edition, Article 5

RYNER, Magnus (2010) "An Obituary for the Third Way: The Financial Crisis and Social Democracy in Europe" *The Political Quarterly*, 81(4), 554-563

ROEMER, John & TRANNOY, Alain (2013) "Equality of Opportunity" *Cowles Foundation Discussion Papers*, No. 1921

SALTUK, Yasemin et al. (2014) *Spotlight on the Market: The Impact Investor Survey*. London & New York: JP Morgan & The GIIN

SOCIAL IMPACT INVESTMENT TASKFORCE (2014a) *Impact Investment: The Invisible Heart of Markets, Report of the Social Impact Investment Taskforce established under the UK's presidency of the G8*, 15 September

SOCIAL IMPACT INVESTMENT TASKFORCE (2014b) *Measuring Impact: subject paper of the Impact Measurement Working Group of the Social Impact Investment Taskforce established under the UK's presidency of the G8*, September

WORLD BANK (2014) *The World Bank Green Bond Sixth Annual Investor Update 2014*. Washington, DC: The World Bank Treasury